**DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2022.**

**Concede Título de Cidadã Honorária à Sra. Carmélia Maria de Jesus.**

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária à Sra. Carmélia Maria de Jesus, em reconhecimento à sua exemplar conduta como cidadã alfenense.

Art. 2º O título de que trata este Decreto Legislativo será especialmente confeccionado e entregue à agraciada em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 12 de dezembro de 2022.

**JAIME DANIEL DOS SANTOS**
**Presidente**